



Câmara Municipal de **Dorés do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradripreto.es.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

**"APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020,
DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO
MUNICIPAL CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO
NETO"**

O Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto-ES, faz saber que o Plenário aprovou e, eu, **MARLOM LOURENÇO DA SILVA** promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam aprovadas a Prestação de Contas Anual com 6 (seis) votos á favor, (1) (um) contra e 2 (duas) abstenções as contas do Município de Dorés do Rio Preto/ES, referente ao exercício financeiro 2020, de responsabilidade do Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Publica-se; Registre-se; Encaminhe-se cópia autenticada ao Tribunal de Contas do Estado; Cumpra-se na forma da lei.

Dorés do Rio Preto, 02 de Março de 2023.

Atenciosamente,

Marlom Lourenço da Silva
Presidente da Câmara

Bruno Viana Moreira
Vice-Presidente

Jeferson Lagares Oliveira
1º Secretário